

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

REFERENTE AO EDITAL Nº 10 – CTAG/IFB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - CIENTÍFICO – *CAMPUS* Taguatinga

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

1. RESULTADO FINAL

N^o	Matrícula	Evento	Valor Total
1	161057600011	II Encontro Potiguar de Jogos, Entretenimento e Educação (EPOGames)	1.430,00
2	141057600039	XI CONNEPI	1.720,00
3	162054110083	XI CONNEPI	1.720,00
4	161057600019	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2.5

www.ifb.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

5	151057600059		Indeferido item 8.2 e 8.2.5
6	141057600024	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2.5
7	161057600020	XI CONNEPI	Indeferido Item 8.2.5
8	152057600001	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2.2 e 8.2.5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

9	1620054110052		Indeferido item 8.2
10	151057600055		Indeferido item 8.2.2 e 8.2.5
11	162054110047	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2.2
12	162054120035	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

13	162054120034	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2
14	<u>14105760001</u>	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
16	<u>162054110058</u>	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
17	<u>161057600054</u>	CAMPUS PARTY BRASIL	Indeferido, item: 8.2.2
18	<u>141057600052</u>	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

19	<u>141057600046</u>	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
20	<u>162054110052</u>	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
21	<u>162054110045</u>	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
22	<u>162054110051</u>	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2 e 8.2.5

1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações

www.ifb.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.

1.2 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.

1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.

1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília transporte, hospedagem, alimentação e afins.

1.7 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

Original assinado

www.ifb.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

LEONARDO MOREIRA LEODIDO
Diretor Geral do Câmpus Taguatinga

www.ifb.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

www.ifb.edu.br